

REQUERIMENTO Nº /2010

(Da Sra. ELCIONE BARBALHO)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295/2000.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência à inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2.295/2000, que “***dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem***”, estabelecendo que a jornada de trabalho não excederá a seis horas diárias e há trinta horas semanais.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2010.

Deputada **ELCIONE BARBALHO**
PMDB – PA.